



Barueri/SP, 25 de setembro de 2020.

Ao
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO –
(CIMME)**

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO (PL) Nº 03/2020

OBJETO: Construção do Aterro Sanitário Intermunicipal, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG e Dom Joaquim/MG

A/C.: Presidente da Comissão de Licitações

Prezada Comissão,

A **ALLONDA Engenharia e Construção Ltda.**, com sede à Alameda Mamoré, 503 conjuntos 23 e 24 – Alphaville Industrial, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.189.131/0001-18, interessada em participar da concorrência em referência para Construção do Aterro Sanitário Intermunicipal, para atender aos Municípios de Conceição do Mato Dentro/MG e Dom Joaquim/MG, vem por meio deste solicitar o adiamento da data da entrega das propostas e abertura do certame por um período de **30 (trinta) dias**, pelos motivos abaixo expostos.

Como é de conhecimento geral, o Brasil e o Mundo enfrentam nesse momento um dos maiores desafios de sua história recente, consubstanciado na crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Desde a emblemática edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, por meio do qual o Senado Federal reconheceu o estado de calamidade pública, os entes da federação vêm tomando medidas destinadas a minimizar a propagação do vírus, tendo sido editada a Lei Federal n. 13.979/2020 para auxiliar no enfrentamento do surto. Além disso, Estados e Municípios já editaram um sem número de decretos para determinar a adoção das medidas de isolamento e quarentena, com os mais diferentes níveis de severidade, conforme o momento.

Considerando o contexto acima exposto, exsurge relevantíssima preocupação com a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes da concorrência nº 01/2020 na data previamente estabelecida.

Em termos concretos, é indispensável assinalar que a preocupante situação enfrentada pelo País prejudica de forma importante a participação de potenciais interessados no procedimento licitatório, tendo em vista que a quase totalidade dos

DS

DS



Estados da Federação se encontra sob a vigência de medidas de limitação de locomoção e de reunião de pessoas, de modo que toda a logística necessária ao desenvolvimento dos estudos pelos licitantes e à participação na sessão pública resta negativamente impactada.


Por fim, cumpre lembrar que o processo para estruturação financeira do projeto ficou substancialmente mais complexo e moroso devido aos impactos da pandemia. Enfrenta-se um panorama mais árduo, de maior permite-se destacar, portanto, que a manutenção da sessão pública, para o dia 06 de outubro, constituirá limitador importante à participação de interessados no procedimento licitatório e, além disso, prejudicará os interesses do Poder Concedente, na medida em que a restrição de interessados milita contra a ampliação da competição e a busca da proposta mais vantajosa.

Atenciosamente.

DocuSigned by:


8EDE8C4FC62D405...

Leo Cesar Queiroz Cavalcante Melo
Sócio Administrador
RG nº 4502458 SSP/PE
CPF nº 024.187.434-38

DocuSigned by:


175676F1864B494...

Daniel Mortari Barreto
Diretor – Responsável Técnico
RG nº 6682513 SSP/SC
CPF nº 995.422.260-04